



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 01 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA	Pg.	2
Resultado Preliminar das Entidades Eleitas ID: #0CE4BA0F7D	Pg.	2
Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 019/2024 ID: #48C5F11CCC	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 020/2024 ID: #5558965F58	Pg.	4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 021/2024 ID: #5D25C24E57	Pg.	5
Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Pg.	6
PORTARIA No 002/2024 - DE 15 DE MARÇO DE 2024 ID: #01B5B7787C	Pg.	6
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Pg.	7
2º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 173/2022 ID: #C32251F6FF	Pg.	7
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO/1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 173/2022 ID: #B3E0E18A7B	Pg.	9
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022 ID: #0AE91C7586	Pg.	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022 ID: #A7D1736CEC	Pg.	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022 ID: #12613FD8C8	Pg.	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 02 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA

ID: #0CE4BA0F7D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Estado do Maranhão

CNPJ: 06.217.954/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMUMA

A COMISSÃO ELEITORAL, Conforme Edital Nº01/24 convocação para participação no processo de eleição para instauração do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Rio Preguiças no Município de Barreirinhas. RESOLVE:

Tornar público a Resulto Preliminar das Entidades Eleitas para compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Rio Preguiças no Município de Barreirinhas, conforme relação a baixo:

ORDEM	SEGUIMENTO	REPRESENTANTE
1.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES, PESCADORES E ARTESÕESVDO POVOADO RIBEIRINHO TAPUIO – AMAPA TAPUIO	ISRAEL SILVA DINIZ
2.	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO-IFMA, CAMPUS BARREIRINHAS	ÉVILLE KARINA MACIEL DELGADO RIBEIRO NOVAES
3.	ACADEMIA BARREIRINHENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS - ABLAC	CELSON AFONSO DE OLIVEIRA MENDES FILHO
4.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO HOTELEIRO, MOTÉIS, Pousadas, RESTAURANTES, BARES E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE BARREIRINHAS E REGIÃO DOS LENCÓIS MARANHENSES-SINTRAHTUR.	EDVALDO FRANÇA MARTINS

Comissão Eleitoral

Maria Lúcia Alves Silva Pires

Luís Talyson Garcia Moraes

Judá Ben-Hur Araújo Barros



ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #48C5F11CCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 019/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **Emilde Veras da Silva**.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00113P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **Emilde Veras da Silva**, inscrita no **CPF sob o n.º 025.234.343-34**, efetiva no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (15%): R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 187 de 16 de maio de 2016 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de março de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #5558965F58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 020/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade à Servidora Maria Aparecida do Vale Araújo.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, o Decreto de Delegação nº 191/2023 de 06 de dezembro de 2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00187P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Idade**, a servidora a **Maria Aparecida do Vale Araújo**, união estável, inscrita no CPF sob o nº 907.965.193-15, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Proventos Proporcionais: R\$ 630,04 (seiscentos e trinta reais e quatro centavos);
- II. Complemento Constitucional: R\$ 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 068/2018 de 17 de setembro de 2018, a Portaria nº 069/2023 de 27 de outubro de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de março de 2024, 202º da Independência e 135º da República.

LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA
Gestora do BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #5D25C24E57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 021/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **Maria Célia Rodrigues Aguiar.**”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, o Decreto de Delegação nº 191/2023 de 06 de dezembro de 2023, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00180P.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição** a servidora **Maria Célia Rodrigues Aguiar**, casada, inscrita no CPF sob o n.º 709.751.343-04, efetiva no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos do artigo 3º, I, II e II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 072/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de março de 2024, 202º da Independência e 135º da República.

LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA
Gestora do BARREIRINHASPREV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 06 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

ID: #01B5B7787C



PORTARIA Nº 002/2024 - DE 15 DE MARÇO DE 2024

ASSUNTO: Designação do servidor para fiscalizar e acompanhar as execuções dos contratos firmados da Secretaria de Cultura.

Designo o servidor **DIEGO SERRA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 036.005.873-66, portaria nº 222 de 12 de janeiro de 2022, **Coordenador de Fomento Cultural e Expressões Artísticas - CCCPM**, para fiscalizar e acompanhar as execuções dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Fica revogada a **PORTARIA DE Nº 001/ 2024 – DE 13 DE MARÇO DE 2024**, que nomeou **Maiane da Silva Souza**, inscrita no CPF sob nº 613.406.763-62, **Portaria Nº 161 de abril de 2023, Diretora de Divisão de Serviços Gerais – CCDDV**, para fiscalizar e acompanhar as execuções dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Barreirinhas, 15 de março de 2024

Manuel Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura

Rua Francisco Chagas, Nº 201, Carnaubal
e-mail: semucbarreirinhas@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 07 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #C32251F6FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

2º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 173/2022

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022, celebrado entre o Município de Barreirinhas/MA e a empresa **AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 26.245.325/0001-28, como segue:

Pelo presente instrumento, o **Município de Barreirinhas/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.217.954/0001-37, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n – Centro – Barreirinhas | Maranhão, C.E.P. nº 65.590-000, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sra. **Maíra Ferreira Costa**, Brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG nº 018130302001-8 e CPF nº 000.135.233-41, resolve **Alterar/Incluir** a Dotação Orçamentária do Contrato nº 173/2022-PMB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo para **Alterar/Incluir a Dotação Orçamentária** para fazer frente a despesa do Contrato 173/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1.662/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 035/2022-PMB, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonete 4x4 e outros para atender as necessidades do município de Barreirinhas-MA .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula de dotação, prevista no instrumento contratual, para fazer face à **alteração/Inclusão da dotação orçamentária**, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/Inclusão da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N – CENTRO, BARREIRINHAS-MA.

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 08 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0058.2036– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

SALDO CONTRATUAL- R\$ 439.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barreirinhas | Maranhão, 07 de março de 2024.

Maíra Ferreira Costa

RG nº 018130302001-8 -SSP/MA

CPF nº 000.135.233-41

Secretária Municipal de Educação | SEMED
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 09 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B3E0E18A7B



TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 173/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. A Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, vem a público tornar SEM EFEITO a publicação do 1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 173/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição nº 1802, página 01 DE 02, em 12/03/2024.

Maíra Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

VOLUME 3 - Nº 1805 / 2024

PÁG. 10 DE 12

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #0AE91C7586



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da
Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 004/2024** promovido pelo senhor (a): **UBIRATAN COELHO COSTA**, que tem por objeto o imóvel situado na **RUA DOS SABIÁS, S/Nº, FRANCELINA, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 146,55 m²** (cento e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE LATERAL DIREITA**, o (a) senhor (a) **TERCEIRO NÃO LOCALIZADO**, que faz limitação com distância de 11,30 m (onze metros e trinta centímetros), de coordenadas P2 – P3 N 9.695.462,121 m e E 743.863,467 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente, e o **VIZINHO CONFRONTANTE DE FUNDO**, a senhora **MARIA DA PAIXÃO**, que faz limitação com a distância de 11,10 m (onze metros e dez centímetros) de coordenadas P3 – P4 N 9.695.450,926 m e E 743.861,929 m, conquanto esteja os mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 15 de março de 2024.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #A7D1736CEC



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da
Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 193/2023** promovido pelo senhor (a): **FÁBIO GONÇALVES ROCHA**, que tem por objeto o imóvel situado na **RUA DO CAJU, S/Nº, SANTARÉM, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 12.663,57 m²** (doze mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE FUNDO**, o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA PAZ**, que faz limitação com distância de 5,67 m (cinco metros e sessenta e sete centímetros), de coordenadas P14 – P15 N 9.694.146,92 m e E 742.235,90 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 15 de março de 2024.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária+

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #12613FDBC8



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da
Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 002/2024** promovido pelo senhor (a): **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS**, que tem por objeto o imóvel situado na **AVENIDA BEIRA RIO, S/Nº, CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, e conta com **área total de 183,11 m²** (cento e oitenta e três metros quadrados e onze centímetros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE FUNDO**, o (a) senhor (a) **BANCO DO BRASIL**, que faz limitação com distância de 10,51 m (dez metros e cinquenta e um centímetros), de coordenadas P3 – P4 N 9.695.677,636 m e E 741.657,093 m, conquanto esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notifica-lo (a) pessoalmente. Nestas condições expedese a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, querendo apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 15 de março de 2024.

Vera Lúcia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, Nº 201, Carnaubal, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com